



**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 10:30 horas, presidida pelo Vereador **Elber Correa**, secretariado pelos Vereadores **Matheus Borges** e **Marquinho Orelha**, 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Marquinho Orelha, Dr. Matheus Borges, Elber Correa, Ramon Vieira, Paulo Cesar, Rafael Vitorino, Marcos Alves, Rogério Filgueiras e Alexandre Fonseca**. E constatou-se as ausências dos Vereadores: **Paulo Ney e Orlando Pit**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se a Ordem do Dia: Em Discussão e Votação Única do Projeto De Decreto Legislativo 2195/2023 TCERJ - Tribunal de Contas do Estado do Rio De Janeiro - Comunica ao presidente da Câmara Municipal o parecer prévio favorável sobre as contas de governo do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2022. Em discussão e votação única nominal, não havendo quem quisesse discuti-lo, sendo aprovadas por unanimidade as contas do Exercício de 2022. Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, determinando à Secretaria da Mesa Diretora que expeça ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro com o resultado do julgamento de contas. Da qual eu, **Carlos Magno Santos Mello**, Secretário Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 15 de dezembro do ano de 2023.